



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 145/2013-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

**Prorroga disposição funcional do servidor docente Marcos Roberto Vasconcelos.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no **Sistema Integrado de Documentos nº 12.193.613-5;**

Considerando os incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Ofício nº 251/2013-CAIXA;

Considerando o contido no Ofício nº 108/2013-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 165/2013-DCO, que aprova a prorrogação da disposição funcional do servidor Marcos Roberto Vasconcelos junto à Caixa Econômica Federal – Brasília – DF, período de 01-01-14 a 31-12-14;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da disposição funcional do servidor docente **Marcos Roberto Vasconcelos**, lotado no Departamento de Economia (DCO), para exercer o cargo de vice-presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), por 1 (um) ano, a partir de 01.01.2014, sem ônus para a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**